

CÓDIGO DE CONDUCTA

2025

CARTA DO PRESIDENTE

Há trinta anos, a Tecnicall Engenharia foi fundada com o objetivo de proporcionar soluções inovadoras e sustentáveis de engenharia e manutenção predial. Ao longo dessa jornada, construímos uma trajetória sólida e de excelência, pautada pela competência, pela ética e pelo compromisso com nossos clientes, colaboradores e fornecedores.

Temos uma equipe altamente capacitada e acreditamos que a credibilidade da marca vem do trabalho árduo, focado em novos projetos e na manutenção de bons relacionamentos com nossos parceiros, o que nos leva ao slogan "Engenharia de Confiança". Como consequência, a confiança vem de um histórico de dedicação absoluta, qualidade comprovada e segurança na aprovação de todas as entregas.

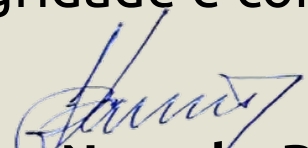
Reforçando os valores de ética e transparência, implementamos o Programa de Integridade da Tecnicall, com o principal objetivo de garantir uma atuação cada vez mais responsável nas relações com o poder público. A partir desse processo, estipulamos um conjunto de normas e políticas internas voltadas à garantia do cumprimento da ética, da integridade e de responsabilidade social.

Com base nesses ideais, apresentamos o Código de Conduta da Tecnicall Engenharia! Este documento é o guia que nos orientará a agir de forma ética e inclusiva, de modo a refletir no dia a dia os valores que definem a identidade da empresa e que, principalmente, nos orientam a tomar a melhor decisão diante de situações moralmente complexas. É um documento que todo o time da Tecnicall deve consultar nas atividades diárias e, sempre que tiver dúvidas, buscar orientações para saber qual melhor caminho a seguir.

Todos temos a obrigação de respeitar e garantir o cumprimento do Código de Conduta, ele se aplica integralmente e igualmente a todos os colaboradores (sócios, diretores, gerentes, enfim, todos!), além de servir como referência para os parceiros comerciais.

O Departamento de Compliance é essencial para fortalecer a empresa e através dele tomaremos conhecimento de situações em descompasso com os valores da Tecnicall. Se você suspeitar de alguma conduta que não se encaixe nas políticas da empresa ou que viole a lei, por favor, fale conosco. Nosso canal de denúncias está disponível através do e-mail compliance@tecnicallengenharia.com.br e no site da empresa. A Tecnicall não tolera discriminação ou qualquer retaliação contra colegas que exponham preocupações de boa-fé.

Obrigado e conto com você para fortalecer a cultura da integridade e continuar construindo a história da Tecnicall.


Helder Noronha Barros
Sócio-Diretor Tecnicall Engenharia Ltda.

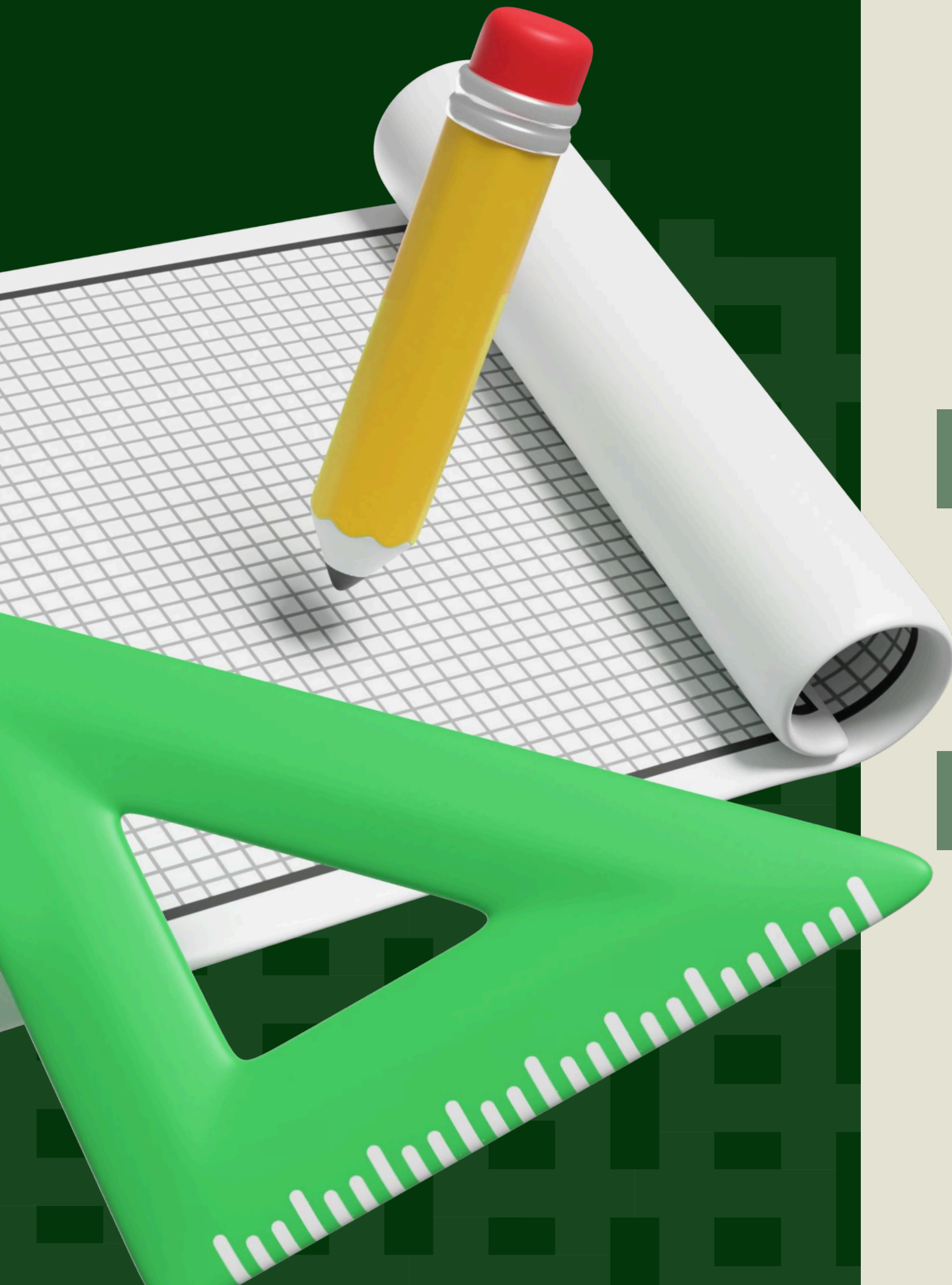
SUMÁRIO

1. História e valores da Tecnicall Engenharia
2. Objetivos do Código de Conduta
3. A quem se aplica o Código de Conduta da Tecnicall?
4. Diretrizes de condutas e responsabilidades
 - 4.1 Respeito às normas
 - 4.2 Relacionamento com a administração pública e seus agentes
 - 4.3 Relacionamento comercial
 - 4.4 Doações e patrocínios
 - 4.5 Proibição de atos de corrupção
 - 4.6 Cuidados com o conflito de interesses
 - 4.7 Uso adequado dos bens e recursos da empresa
 - 4.8 Relações de trabalho – saúde e uso de equipamentos de segurança
 - 4.9 Programa Tecnicall no Plural - inclusão e diversidade
 - 4.9 Vedação à discriminação e ao assédio
 - 4.10 Relações com concorrentes
5. Comunicação, Treinamento e Dúvidas
6. Engajamento da Liderança
7. Canal de Denúncias

Revisões, Atualizações e Treinamentos

Anexo I - Termo De Adesão E Compromisso

1. HISTÓRIA E VALORES DA TECNICALL ENGENHARIA



Impulsionados pela necessidade de viabilizar a permanência na Capital, em 1994 a Tecnicall iniciou sua trajetória em Brasília. Com determinação e disciplina a empresa aprimorou suas operações e alcançou o seu diferencial: entregar soluções que atendem precisamente às necessidades dos clientes.

O QUE FAZEMOS?

A missão da Tecnicall é atender as necessidades dos clientes, entregando soluções completas em serviços de engenharia. Somos uma empresa flexível, que valoriza o atendimento individualizado e próximo ao cliente, sem abrir mão da solidez, da ética e do compromisso permanente com os colaboradores. Atuamos com excelência técnica e responsabilidade na execução de obras, manutenção, reformas e tudo o que envolve a infraestrutura predial, contribuindo ativamente para resultados que agregam valor ao cliente e à sociedade.

ONDE QUEREMOS CHEGAR?

A Tecnicall busca ser reconhecida como uma empresa de referência no mercado da construção civil, oferecendo soluções eficientes que superem as expectativas dos clientes, através de um ambiente que valoriza a diversidade, a inclusão e o respeito às pessoas, fortalecendo o compromisso com a qualidade e a confiança.

O QUE NOS MOVE?

Para atingir tais propósitos, a Tecnicall promove uma cultura organizacional baseada na união, no respeito e no profissionalismo, estimulando a integridade em todas as suas relações interpessoais, comerciais e institucionais. Oferecer uma “Engenharia de Confiança” é o que nos impulsiona diariamente, e, para isso, assumimos o compromisso constante com uma conduta ética, íntegra e inclusiva, valorizando tanto as pessoas quanto os resultados a serem alcançados.

Os valores norteiam a empresa são inegociáveis, pois são a chave para alcançar resultados excepcionais: **CONFIANÇA, EXCELÊNCIA, COMPROMETIMENTO, UNIÃO, RESPEITO, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE!**

2. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUCTA

A Tecnicall Engenharia tem o compromisso de oferecer uma “Engenharia de Confiança”, dedicando-se à entrega de resultados eficientes que superam as expectativas. Cada projeto é conduzido por uma equipe diversa e altamente qualificada, que busca constantemente a melhoria dos processos, aliando experiência, excelência técnica e compromisso com clientes, colaboradores, fornecedores e com a sociedade.

Para assegurar e honrar a confiança depositada na empresa, utilizamos ferramentas que promovem negócios íntegros, transparentes e sustentáveis. Com esse propósito, implementamos o Programa de Integridade da Tecnicall, coordenado pelo Departamento de Compliance, que reforça o compromisso permanente com a ética, a conformidade legal e a responsabilidade social em todas as atividades e relações comerciais.

O Programa de Integridade visa implementar melhores práticas de conformidade corporativa, garantindo o cumprimento das normas internas, bem como a defesa dos valores e cultura organizacional da empresa.

O Código de Conduta é o pilar central do Programa de Integridade da Tecnicall, representando o compromisso da empresa com a ética, a transparência e a integridade. O objetivo deste documento é fornecer diretrizes claras que orientem as ações e o comportamento dos colaboradores em suas atividades diárias, além de servir como referência para clientes, fornecedores e demais parceiros comerciais.

Este Código não pretende esgotar todas as situações ou condutas, mas estabelecer diretrizes fundamentais alinhadas aos princípios e valores da empresa. **Em caso de dúvidas ou situações não previstas neste documento, os colaboradores deverão consultar seu superior imediato ou o Departamento de Compliance da empresa.**

3. A QUEM SE APLICA O CÓDIGO DE CONDUCTA DA TECNICALL?



Este Código fornece orientações a todos aqueles que se relacionam direta ou indiretamente com a Tecnicall, incluindo colaboradores – de todos os setores e níveis hierárquicos – fiscais, contratantes, contratados, fornecedores e parceiros de negócios.

Todos os colaboradores da Tecnicall, incluindo membros do quadro funcional e da direção, deverão assinar o **Termo de Adesão** (Anexo I), atestando ciência e comprometimento com as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.

Da mesma forma, parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviços e terceirizados deverão seguir as diretrizes deste Código e das demais políticas do Programa de *Compliance* da empresa.

4. DIRETRIZES DE CONDUTAS E RESPONSABILIDADES

4.1 RESPEITO ÀS NORMAS

O cumprimento rigoroso das normas é um compromisso fundamental da Tecnicall Engenharia em todas as suas atividades. Por isso, todos devem agir e tomar decisões em conformidade com as normas externas (leis, decretos, portarias, instruções normativas, entre outras) e internas (Código de Conduta, políticas e procedimentos da empresa).

Em caso de dúvida sobre como proceder ou se determinada ação está alinhada às normas aplicáveis, consulte sempre o seu superior imediato ou o Departamento de Compliance da Tecnicall.

4.2 RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS AGENTES

A Tecnical Engenharia reconhece e respeita o papel essencial da Administração Pública em todas as esferas, mantendo relações com agentes públicos sempre pautadas pela ética, transparência e integridade. A empresa reforça seu compromisso em contribuir para que o interesse público seja plenamente atendido, especialmente quando a Administração Pública atua como contratante, reguladora ou fiscal das atividades.

É dever de todo o time Tecnical colaborar plenamente com processos de fiscalização, licenciamento, regulação ou investigações conduzidas por agentes públicos, prestando informações precisas e oportunas sempre que solicitadas.

Dessa forma, o relacionamento da Tecnical Engenharia com a Administração Pública é pautado por uma atuação transparente e responsável, contribuindo ativamente para fortalecer a cultura de integridade no setor público.

Para saber mais, conheça:

Política de Relacionamento com o Poder Público, Brindes e Hospitalidade

4.3 RELACIONAMENTO COMERCIAL

No relacionamento comercial com o setor público ou privado, desde a prospecção até a conclusão das atividades, todos os colaboradores da Tecnical devem agir com cordialidade, ética, honestidade e respeito, assegurando a eficiência e a satisfação dos clientes, sem violar as normas ou os valores da empresa.

Todos devem cumprir rigorosamente os procedimentos internos, sendo **expressamente vedada** qualquer prática fraudulenta ou ilícita, incluindo, mas não se limitando a:

- a. Violação de princípios e normas inerentes aos procedimentos licitatórios;
- b. Obtenção de benefícios ou vantagens indevidas por meio fraudulento;
- c. Solicitação ou aceitação de tratamento privilegiado de qualquer natureza;
- d. Qualquer outro comportamento ou omissão que incite ou caracterize fraude ou ilicitude.

A Tecnicall busca estabelecer relações comerciais com parceiros que compartilhem sua filosofia de trabalho, pautada pela honestidade, ética e conformidade com as normas aplicáveis ao seu negócio. Por essa razão, antes de iniciar qualquer parceria comercial, a empresa realiza um rigoroso processo de *due diligence*, ou seja, uma análise detalhada e criteriosa que avalia os antecedentes, a reputação, a conformidade legal e o histórico de integridade dos parceiros potenciais, assegurando, assim, relações sólidas, transparentes e alinhadas aos valores da Tecnicall.

Para saber mais, conheça:

Política de Due Diligence

4.4 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A Tecnicall poderá realizar doações institucionais com o intuito de estabelecer relações de cooperação, parceria e apoio a entidades culturais, científicas, educacionais e públicas, desde que estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e valores da empresa.



Contudo, a empresa **não** realiza doações ou patrocínios a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, comitês de campanhas, coligações ou a pessoas físicas e jurídicas a eles vinculadas, assim como a entidades públicas, privadas ou mistas associadas direta ou indiretamente a atividades político-partidárias.

A Tecnicall respeita o direito de seus colaboradores de participarem de atividades políticas ou patrocinarem entidades em caráter pessoal, **desde que tais ações ocorram fora do horário de expediente e não envolvam o nome, a imagem ou os recursos da empresa**, observando rigorosamente as diretrizes deste Código de Conduta.

4.5 PROIBIÇÃO DE ATOS DE CORRUPÇÃO

A Tecnicall Engenharia leva o combate à corrupção com absoluta seriedade e não admite que seus colaboradores pratiquem, sob qualquer circunstância, atos ilícitos ou fraudulentos. Promove, assim, continuamente a cultura de ética e integridade organizacional, repudiando explicitamente todas as formas de corrupção.

É estritamente proibido insinuar, prometer, oferecer ou entregar dinheiro, produtos, serviços, vantagem ou benefício para funcionários públicos, no Brasil ou no exterior, assim como à pessoas ou empresas que atuem em nome ou benefício de funcionários públicos, ainda que não haja intenção expressa de influenciar ou corromper.

Igualmente são vedadas as condutas corruptas direcionadas a representantes da iniciativa privada, tais como colaboradores de clientes, concorrentes, fornecedores e parceiros de negócios.

Todos os colaboradores devem atuar com integridade absoluta, assegurando relações éticas em toda e qualquer circunstância.

Procure conhecer:

Política de Relacionamento com o Poder Público, Brindes e Hospitalidade

Política Anticorrupção

4.6 CUIDADOS COM O CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses é toda situação na qual interesses pessoais possam influenciar ou interferir indevidamente em decisões, atividades ou negócios da empresa, comprometendo ou prejudicando os interesses legítimos da Tecnical Engenharia.

Está com dúvida? Alguns exemplos podem ajudar:

- a. Receber vantagens, como presentes e favores de fornecedores ou prestadores de serviço que busquem melhorar suas relações com a empresa;
- b. Exercer atividades paralelas (tais como outro emprego ou atividade remunerada que conflitem com os interesses da Tecnical, especialmente se envolverem concorrentes diretos ou indiretos);
- c. Desrespeitar ou ignorar normas internas e processos da empresa para beneficiar parentes, amigos ou conhecidos.



Esses são apenas alguns exemplos de situações que podem configurar conflito de interesses. Como existem diversas condutas que podem gerar dúvidas, é essencial comunicar imediatamente qualquer situação ao superior hierárquico ou ao Departamento de Compliance da empresa para esclarecimento e orientação.

Procure conhecer:

Política de Penalidades

Política Anticorrupção



ALERTA!!



**A OMISSÃO OU OCULTAÇÃO DE UM CONFLITO
DE INTERESSES OU DE UM ATO DE CORRUPÇÃO
É UMA VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA!**

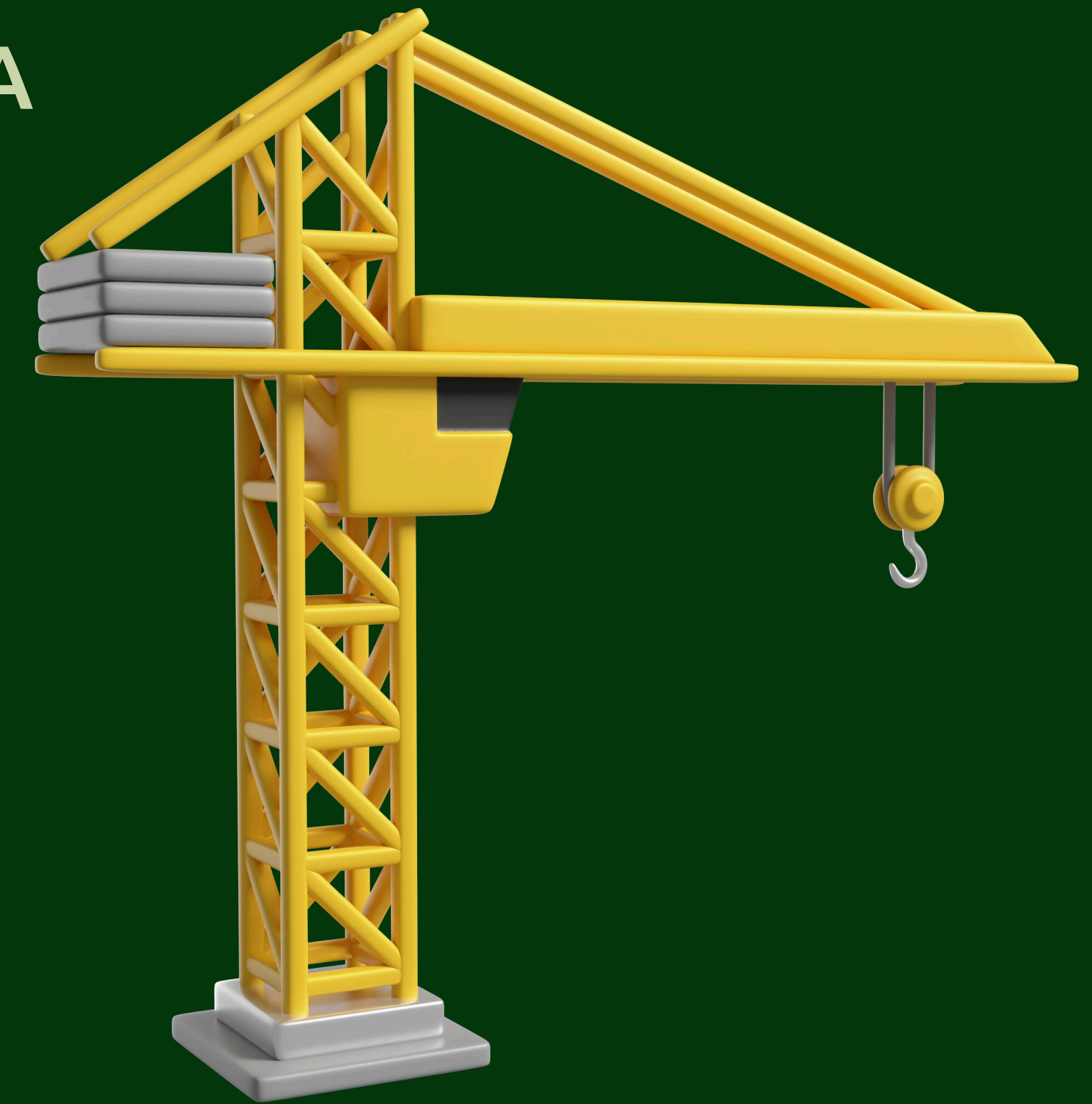


4.7 USO ADEQUADO DOS BENS OU RECURSOS DA EMPRESA

A Tecnicall Engenharia é um patrimônio de todos os seus colaboradores e cada um tem o dever de zelar pelo bom funcionamento da empresa. Isso inclui cuidar do ambiente de trabalho, garantir a organização dos espaços e preservar os equipamentos e materiais utilizados no dia a dia. Além disso, todos devem atuar com responsabilidade financeira, evitando desperdícios e promovendo a eficiência nos processos internos.

Todos os bens da empresa representam investimentos importantes, envolvendo custos significativos de aquisição e manutenção e devem ser protegidos como forma de garantir a continuidade dos serviços com sustentabilidade e longevidade. **Usar e zelar pelos recursos da empresa – como se fossem seus – é dever de todos!**

É expressamente proibido o uso de bens, equipamentos e recursos da empresa para fins particulares sem autorização prévia. Tal prática configura conduta indevida, sujeitando o colaborador às penalidades previstas na **Política de Penalidades** da Tecnicall, documento que todos devem conhecer e aderir.



Conheça:

Política de Penalidades

4.8 RELAÇÕES DE TRABALHO – SAÚDE E USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A Tecnicall busca um ambiente de trabalho saudável, seguro e equilibrado. Para isso, a empresa assume o compromisso rigoroso de cumprir todas as obrigações trabalhistas, zelando continuamente pela integridade física e mental dos colaboradores.

Contudo, é fundamental ressaltar que os colaboradores também possuem responsabilidades essenciais, incluindo o cumprimento pontual da jornada de trabalho, a execução atenta e cuidadosa das atividades atribuídas e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme as normas e procedimentos internos.

Com foco na segurança coletiva, é expressamente proibido o uso, posse ou distribuição de substâncias ilícitas nas dependências da Tecnicall, de seus contratantes ou durante a jornada de trabalho. Tal conduta configura falta grave e poderá resultar em demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente.

Respeito e cordialidade entre os colegas é fundamental. **A Tecnicall não tolera atos discriminatórios, assédio ou qualquer tipo de comportamento abusivo nas relações interpessoais.** Se você estiver sofrendo com alguma dificuldade de relacionamento com outros colegas, sofrendo discriminação ou assédio, não hesite em procurar o seu superior hierárquico ou o Departamento de Compliance. Estamos aqui para te ajudar!

4.9 TECNICAL NO PLURAL – INCLUSÃO E DIVERSIDADE

A Tecnicall Engenharia pauta suas ações no respeito aos Direitos Humanos e, por isso, adota o princípio da inclusão em toda a sua estrutura. Com esse objetivo, foi criado o projeto Tecnicall no Plural, iniciativa que reforça o compromisso da empresa com a equidade e a inclusão social e a construção de uma cultura organizacional que acolhe e valoriza todas as formas de diversidade.

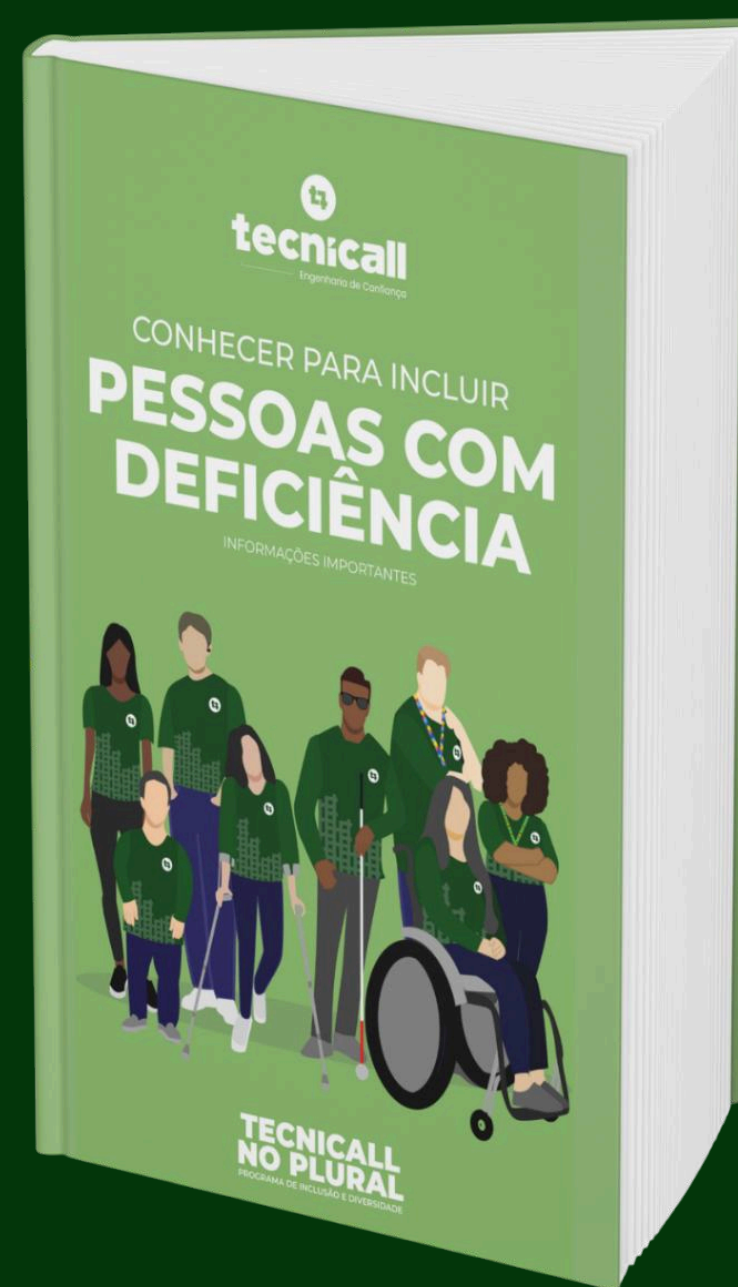
A Tecnicall Engenharia valoriza e promove um ambiente de trabalho inclusivo e diverso, garantindo as mesmas oportunidades para todas as pessoas, independentemente de gênero, idade, raça, etnia, origem, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condição socioeconômica ou deficiência. A empresa incentiva a contratação de profissionais diversos e oferece condições para seu pleno desenvolvimento profissional, respeitando suas particularidades e necessidades.

A Tecnicall também se compromete em garantir a acessibilidade física e tecnológica, promovendo as adaptações necessárias para o pleno exercício das atividades por pessoas com deficiência e cultivando uma cultura de respeito mútuo e colaboração entre todos os colaboradores.

É dever de todos respeitar as diferenças, estimular o diálogo e promover ativamente a inclusão. Preconceito, discriminação e práticas como bullying e cyberbullying são inadmissíveis e intoleráveis.

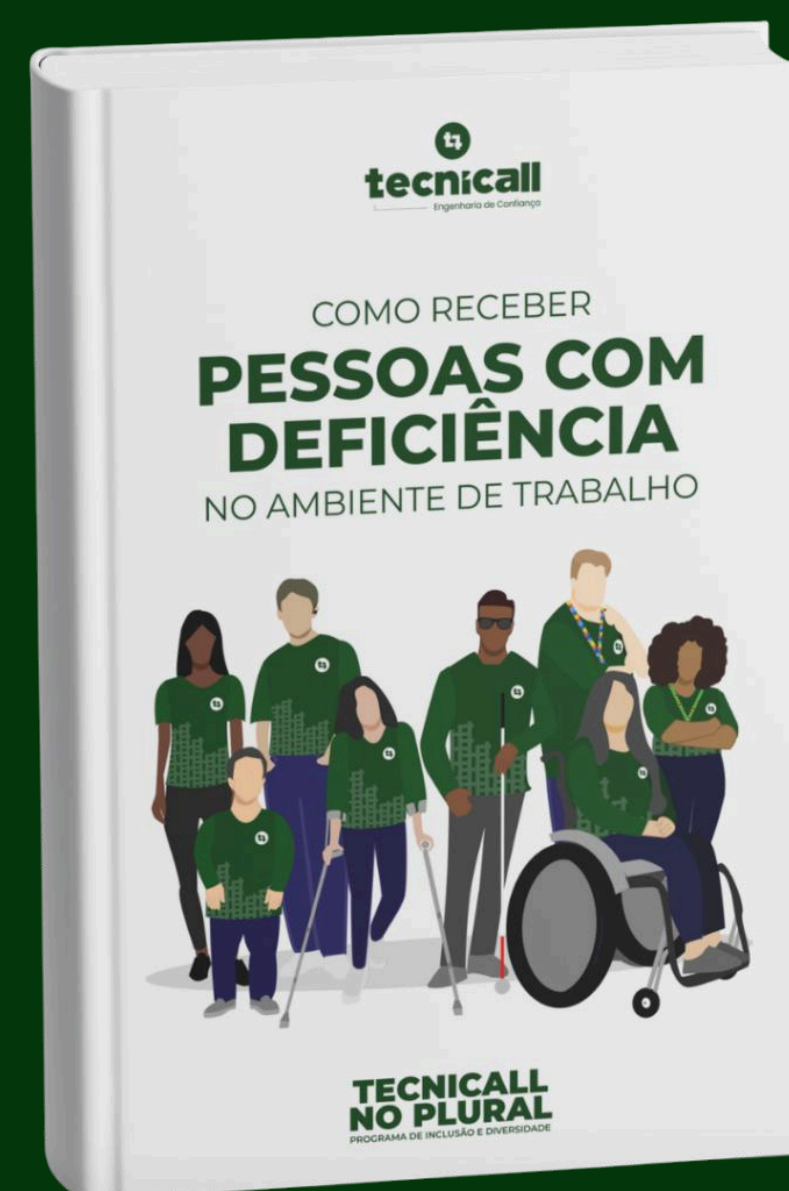
A empresa também repudia a exploração da mão de obra, não admitindo em nenhuma hipótese o trabalho escravo, condições análogas à escravidão ou qualquer forma de trabalho infantil, em suas operações ou na cadeia produtiva de seus parceiros comerciais.

Procure conhecer os manuais da Tecnicall:



Conhecer para incluir:
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
– informações importantes

↓ DOWNLOAD



Como receber PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA no
ambiente de trabalho

↓ DOWNLOAD



4.10 VEDAÇÃO À DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO

A Tecnicall valoriza a diversidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso para todos. Por isso, comportamentos preconceituosos ou discriminatórios motivados por religião, convicção política, nacionalidade, regionalidade, condição econômica ou familiar, sexo, raça, cor, etnia, deficiência, idade, características físicas temporárias ou permanentes, orientação sexual, identidade de gênero ou estado civil são absolutamente intoleráveis e passíveis de punições rigorosas.

É dever de todos contribuir para um ambiente livre de preconceitos, discriminação e de qualquer tipo de assédio, seja ele moral, sexual ou de outra natureza.

Fica estabelecido, portanto, que qualquer comportamento verbal ou físico que, de forma reiterada ou vexatória, resulte em constrangimento direto ou torne o ambiente de trabalho hostil, deve ser imediatamente comunicado ao seu superior hierárquico ou ao Departamento de *Compliance* da empresa. Nesses casos, você poderá recorrer aos nossos canais de denúncia, que garantem sigilo absoluto e a possibilidade de anonimato:

DENUNCIAS.TECNICALLENGENHARIA.COM.BR

COMPLIANCE@TECNICALLENGENHARIA.COM.BR

A Tecnicall valoriza a participação de todos em prol de um ambiente de trabalho mais seguro. A empresa assegura o tratamento confidencial e a proteção integral do denunciante que age de boa-fé. Por outro lado, denúncias falsas ou feitas de má-fé, como vingança pessoal, serão repudiadas e poderão acarretar sanções disciplinares.

Saiba mais:

Política de tolerância zero à discriminação e assédio

4.11 RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A Tecnicall preza pela livre concorrência. Por isso, é intolerável o uso de métodos ilegais como combinação de preços ou formação de cartel, espionagem industrial, indução à divulgação de informações, roubo ou furto de informações de concorrentes ou ações para comprometer a imagem de outra empresa.

A Tecnicall não participará e não compactuará com qualquer atividade que tenha o intuito de restringir ou boicotar a livre concorrência, seja contra seus concorrentes ou contra seus clientes e parceiros. Todos que mantenham relações com a Tecnicall também estão proibidos de promover ou compactuar com tais práticas.

5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Tecnicall valoriza uma comunicação clara, objetiva e eficiente entre os seus colaboradores. Para isso, é essencial observar a estrutura hierárquica, assegurando um diálogo organizado e eficaz. Sempre que houver dúvidas, queixas ou assuntos a serem comunicados, os colaboradores devem respeitar os níveis hierárquicos da empresa, evitando problemas ou falhas na comunicação interna.

A boa comunicação proporciona uma convivência harmoniosa e produtiva, tanto internamente quanto em relação ao público externo.

A Tecnicall manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus integrantes, com o intuito de divulgar e conscientizar a importância do cumprimento das regras e políticas da empresa.

É dever de todos os líderes da Tecnicall divulgar o conteúdo deste Código de Conduta às suas equipes e reforçar continuamente a importância de seu cumprimento.

6. ENGAJAMENTO DA LIDERANÇA



Todos os colaboradores da Tecnicall devem manter uma postura ética exemplar, compatível com a responsabilidade do respectivo cargo.

É responsabilidade dos líderes orientar sua equipe sobre o conteúdo deste Código de Conduta, esclarecer dúvidas sobre questões éticas e, acima de tudo, liderar pelo exemplo. Não tolere, ignore ou acoberte problemas ou irregularidades de natureza ética.

Encoraje as denúncias, incluindo autodenúncias, esclarecendo que a comunicação espontânea e transparente poderá ser considerada como atenuante na avaliação das medidas disciplinares aplicáveis. E, principalmente, esteja sempre aberto para ouvir e agradecer quando lhe trouxerem dilemas éticos ou problemas para análise.

É importante frisar que a liderança não pode repreender ou pressionar ninguém que fizer uma denúncia/autodenúncia ou que colabore de alguma forma com a investigação.

Denunciantes e colaboradores de investigações são peças-chave no combate à fraude e desvios de conduta e, portanto, retaliações contra eles são inaceitáveis.

7. CANAL DE DENÚNCIAS

A Tecnicall Engenharia disponibiliza um Canal de Denúncias seguro, confidencial e acessível para que o público interno e externo reporte suspeitas ou evidências de violações às leis, normas e princípios éticos. As denúncias podem ser anônimas, garantindo total proteção à identidade do denunciante.

O Canal de Denúncias deve ser amplamente divulgado aos colaboradores, clientes, usuários, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas, com incentivo ao seu uso por meio do website institucional, comunicados periódicos, treinamentos e contratos firmados com terceiros.

As denúncias são recebidas e tratadas diretamente pelo Departamento de *Compliance* que assegura confidencialidade, celeridade e imparcialidade na condução das investigações internas. Assim, a denúncia dará início a um processo de investigação interna, e, a depender do fato relatado, poderá resultar em investigações pelas autoridades públicas.

Em virtude disso, mesmo que sejam apenas relatos, as informações fornecidas devem ser verdadeiras e detalhadas, contendo, sempre que possível:

- A descrição do fato
- A data e o local de ocorrência
- A relação das pessoas envolvidas;
- Nomes e sobrenomes dos envolvidos
- O máximo de evidências possíveis



Concluída a investigação interna, um relatório final será submetido à alta gestão para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Em caso de dúvidas, sugestões, reclamações ou suspeitas de violação ao Código de Conduta ou às políticas e demais normas da empresa, utilize nosso Canal de Denúncias em qualquer um dos meios disponíveis:

DENUNCIAS.TECNICALLENGENHARIA.COM.BR

COMPLIANCE@TECNICALLENGENHARIA.COM.BR

Lembre-se! O sigilo do CANAL DE DENÚNCIAS é garantido! Toda denúncia feita de boa-fé, mesmo que anônima, será acolhida sem qualquer obstáculo.

Caso você perceba ou sofra qualquer tipo de retaliação por parte de colegas ou superiores, informe imediatamente por meio do Canal de Denúncias ou diretamente ao Departamento de Compliance. A Tecnicall zela por um ambiente seguro e ético para todos os denunciantes. Por outro lado, falsas denúncias ou acusações de má-fé são práticas repudiadas e poderão acarretar responsabilização disciplinar ou legal.

Importante: o Canal de Denúncias não deve ser usado para reclamações comerciais e questões relacionadas a execução operacional de projetos e serviços.

REVISÕES, ATUALIZAÇÕES E TREINAMENTOS

Este Código de Conduta é válido por tempo indeterminado.

A gestão e atualização do presente Código é de responsabilidade do Departamento de *Compliance*, a qual deve acontecer a cada 02 (dois) anos ou sempre que houver necessidade.

Os treinamentos de *Compliance* deverão abordar as diretrizes do Código de Conduta para todos os novos colaboradores da empresa.

CÓDIGO DE CONDUTA

este documento pertence à Tecnical Engenharia e não pode ser compartilhado sem autorização

AUTORIA

Ana Carolina Ferrari

Advogada (OAB/GO 37.313) e Coordenadora de Compliance

15/02/2025

REVISÃO

Gabriela Lopes

Advogada (OAB/DF 67.242) e Gerente Jurídica

14/03/2025

VERSÃO

1ª Versão aprovada por

Helder Noronha Barros

Sócio-Diretor

20/03/2025

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DA TECNICAL ENGENHARIA

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG
nº _____, expedida por _____ e inscrito no CPF nº _____
declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência do Código de Conduta da Tecnical Engenharia Ltda., o qual recebi e li, me comprometendo, neste ato, a observar e agir conforme seus termos e condições.
2. Declaro ter conhecimento que, a partir desta data, a não observância dos termos do Código de Conduta poderá caracterizar falta grave, fato que poderá acarretar penalidades, inclusive demissão por justa causa ou rescisão contratual, a depender da gravidade da conduta praticada.
3. As regras estabelecidas no Código de Conduta não invalidam nenhuma disposição relativa a qualquer norma interna estabelecida pela empresa, mas servem de complemento e esclarecem sobre como lidar com determinadas situações na execução de atividades profissionais.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

CPF: _____

DOWNLOAD DO ARQUIVO DISPONÍVEL EM:

[DENUNCIAS.TECNICALENGENHARIA.COM.BR/TERMODEADESAO](https://denuncias.tecnicalengenharia.com.br/termodeadesao)

